



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº479/2009.
DE, 03 DE JUNHO DE 2009.**

Alteram os anexos I, II e III da Lei Municipal nº 447/2008, de 06 de março de 2008 e acrescentam os artigos 13-A e 13-B, a Lei Municipal nº 446/2008, de 06 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei Municipal n.º447/2008, de 06 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.5º DA LEI N.º 447/08

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 – CENTRO FONEFAX: (073) 291 – 5656
C.E.P. 45.995.041 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: - gabpmtf@hotmail.com.br

! Mant



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

NOMECLATURA	REQUISITO	VENC.(R\$)	Nº VAGAS	CARREIRA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AUX.DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	571,78	08	I	44 HORAS
VIGILANTE	ALFABETIZADO	571,78	06	I	44 HORAS
CONTÍNUO	ALFABETIZADO	571,78	04	I	44 HORAS
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + CNH "C"	1.000,62	04	II	44 HORAS
TELEFONISTA	2º GRAU COMPLETO + CONHEC.BÁSICO DE INFORMÁTICA	1.000,62	01	II	44 HORAS
AUX.ADMINISTRATIVO	2º GRAU COMPLETO + CONHEC.BÁSICO DE INFORMÁTICA	1.143,56	05	III	44 HORAS
RECEPCIONISTA	2º GRAU COMPLETO + CONHEC.BÁSICO DE INFORMÁTICA	1.143,46	01	III	44 HORAS
AUX.LEGISLATIVO	2º GRAU COMPLETO + CONHEC.BÁSICO DE INFORMÁTICA	1.429,45	03	IV	44 HORAS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CURSO COMPLETO EM TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1.429,45	02	IV	44 HORAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º GRAU COMPLETO + CONHEC.BÁSICO DE INFORMÁTICA+CRC	2.858,90	01	V	44 HORAS
ADVOGADO	CURSO SUPERIOR+OAB	3.716,57	01	VI	20 HORAS

Art. 2º- O anexo II, da Lei Municipal n.º 447/2008, de 06 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 - CENTRO FONEFAX: (073) 291 - 5656
C.E.P. 45.995.041 - TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA - e-mail: - gabpmtf@hotmail.com.br

P. Mant



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

ANEXO II DA LEI N.º 447/08

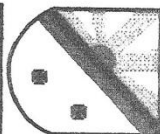
**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, ORDENADOS POR
SÍMBOLOS**

NOMECLATURA	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$	RECRUTAMENTO
ASSESSOR JURÍDICO	02	CC-VIII	2.750,00	AMPLO COM REGISTRO NA OAB
ASSESSOR PARLAMENTAR	03	CC-VII	2.475,00	AMPLO
CONTROLADOR INTERNO	01	CC-VI	1.925,00	TÉCNICO CONTÁBIL
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	02	CC-V	1.716,00	AMPLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	CC-IV	1.257,92	AMPLO
DIRETOR GERAL	01	CC-IV	1.257,92	AMPLO
ASSESSOR POLÍTICO	11	CC-III	1.138,50	AMPLO
ASSESSOR DE IMPRENSA	03	CC-III	1.138,50	AMPLO
ASSESSOR DE AUDIO E VÍDEO	02	CC-II	825,00	AMPLO
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	01	CC-II	825,00	AMPLO
CHEFE DE ALMOXARIFADO	01	CC-II	825,00	AMPLO
ASSESSOR DE GABINETE	11	CC-I	571,78	AMPLO
ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	11	CC-I	571,78	AMPLO
ASSESSOR LEGISLATIVO	03	CC-I	571,78	AMPLO

Art. 3º- O anexo III, da Lei Municipal n.º 447/2008, de 06 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 – CENTRO FONEFAX: (073) 291 – 5656
C.E.P. 45.995.041 – TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA – e-mail: - gabpmtf@hotmail.com.br

D. Mant



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO III

A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.28 DESTA LEI

LEI N.º 447/08

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
C VI	3.716,57	3.790,90	3.866,72	3.944,05	4.022,83	4.103,39	4.186,46	4.269,17	4.354,55	4.441,85	4.530,48	4.621,09	4.713,51	4.807,78	4.903,94	5.002,01	5.102,05
A V	2.659,90	2.916,08	2.974,40	3.033,99	3.094,57	3.156,46	3.219,59	3.283,98	3.349,66	3.416,85	3.484,98	3.554,89	3.625,79	3.698,29	3.772,26	3.847,70	3.924,66
R IV	1.429,45	1.459,04	1.487,20	1.516,94	1.547,28	1.578,23	1.609,79	1.641,99	1.674,83	1.708,33	1.742,49	1.777,34	1.812,89	1.849,15	1.886,13	1.923,85	1.962,33
R III	1.143,56	1.166,43	1.189,76	1.213,56	1.237,83	1.262,59	1.287,83	1.313,59	1.339,86	1.366,66	1.393,99	1.421,87	1.450,31	1.479,32	1.508,90	1.539,08	1.569,86
E II	1000,62	1020,63	1041,05	1061,87	1083,10	1104,77	1126,86	1149,40	1172,39	1195,83	1219,75	1244,15	1269,03	1294,41	1320,30	1346,70	1373,64
I I	571,78	583,22	594,88	606,78	618,91	631,29	643,92	656,80	669,93	683,33	697,00	710,94	725,16	739,66	754,45	769,54	784,93
R A																	

P. Mout

AV. MARCHEVAL CASTELO BRANCO, 145 - CENTRO FONEFAX: (073) 291 - 5656
C.E.P. 45.995-041 - TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA - e-mail: - gabpmntf@hotmail.com.br